

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1437/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0004764/2025-61

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 849, de 15 de julho de 2025, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio São Domingos, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça São Domingos, 370, Centro, em Araxá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberaba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 24/07/2025